



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 31/2022 - REAJUSTE/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 31/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00064868/2020-72.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 31/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **GLOBAL SEGURANCA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuada de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada de forma integrada com Central de Operação de Sistema Digital de Monitoramento Eletrônico, para atender às demandas desta Autarquia (90673272), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 26/07/2023 (131998140), consoante solicitações da contratada (129780220), Planilha de Custos e Formação de Preços (130371733 e 130382613), Parecer n.º 01/2024, emitido pelo NUCONT (130439118) e Termo de Correção (131998140), Despachos emitidos pelo executor do contrato (129477089), Disponibilidade Orçamentária n.º 01/2024 (130488043), Nota Técnica n.º 10/2024 (132961120), emitida pela PROJUR, e Autorização n.º 85/2024 (134382292), conforme tabela abaixo:

Tipo de Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total
Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	11	R\$9.249,42	R\$ 101.743,62
Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	40	R\$17.554,90	R\$ 702.196,00
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	32	R\$ 19.254,09	R\$ 616.130,88
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 23.446,84	R\$ 23.446,84
Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$25.484,93	R\$ 25.484,93
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 30.020,67	R\$ 210.144,72
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.675,10	R\$ 81.725,71
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.632,89	R\$ 37.898,67

VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO**R\$ 1.798.771,38****VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO****R\$
21.585.256,52**

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 3,99%, na ordem de R\$ 126.629,76 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 1.788.218,90 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) para R\$ 1.798.771,38 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 21.585.256,52 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 26/07/2023.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237/437, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 01/2024 (130488043).

4. DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 9. do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022 (90673272).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **135504344** código CRC= **E791426F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

